

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 27-12-2022

Ata nº 26

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 21-12-2022

Operações Orçamentais	1.367.361,33€
Operações de Tesouraria	750.213,86€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 14:30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida referiu-se à inauguração da Requalificação do Centro Escolar de Pomares, foi o primeiro Centro Escolar do País, no ano 2000, neste momento precisava de intervenções para garantir que continua a dispor de todas as condições para receber os alunos, pois no ano da sua inauguração era um equipamento inovador. O número de alunos tem subido consideravelmente e é necessário louvar o trabalho da comunidade escolar, na pessoa da Diretora do Agrupamento de Escolas de Melgaço, por todo o dinamismo prestado. A inauguração contou com a presença do Secretário de Estado da Educação.

Ainda sobre a educação em Melgaço, o Presidente disse que cumpre informar que o Agrupamento de Escola está colocado no quarto lugar de escolas com menor percentagem de abandono escolar, colocação que demonstra o trabalho exímio de toda a comunidade escolar, pelo que estão de parabéns.

Prosseguiu afirmando que esta reunião é muito importante constando da ordem de trabalho a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal e ainda do Plano de Pormenor do Peso, documentos essenciais para o concelho que trazem melhorias e fomentam a edificação e reconstrução.

Deu ainda nota que as obras das piscinas cobertas estão a evoluir, não havendo de momento contratempos que ponham em causa a data prevista de inauguração, 24 de janeiro, pelo que aproveitou para convidar os Vereadores a estarem presentes nesse momento, de uma obra há muito desejada e sobretudo necessária para garantir esta valência, com um investimento de 2,6 milhões numa requalificação profunda sobretudo ao nível da maquinaria.

Requereu a palavra o Vereador José Rodrigo começou por cumprimentar todos os Vereadores, equipa técnica e público, aproveitou para desejar um excelente ano de 2023, com esperança e coragem. Agradeceu ainda, o convite para a inauguração das obras de requalificação do Centro Escolar de Pomares, disse fazer suas as palavras do Presidente. Congratulou ainda, a posição do Agrupamento de Escolas relativamente ao abandono escolar e disse que esperava que esse resultado se mantivesse por muitos anos, fruto do trabalho de toda a estrutura de gestão da Escola.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes, também congratulou com a posição do Agrupamento de Escolas em relação ao abandono escolar. Prosseguiu para chamar à atenção sobre as condições em que se encontra a biblioteca de Castro Laboreiro, sendo lamentáveis as condições de trabalho no espaço, o frio faz-se sentir e efetivamente é difícil prevalecer no local, passar o horário laboral num local tão frio é incomportável. Afincou ainda, que também no Museu de Castro Laboreiro as condições são iguais, ou seja, frio ao nível do ambiente exterior. O espaço está agradável, preparado para o trabalho, a internet funciona sem problemas, contudo de apontar o frio e a humidade que se sentem no local que desmoralizam a permanência. Continuou para dar nota da enorme qualidade da revista Parque Peneda Gerês, escrita em português e inglês, acrescentou que seria importante o Município valorizar esta revista e aproveitar para publicitar os assuntos de interesse do concelho, é uma oportunidade de mostrar e valorizar o Município potenciando-o.

O Presidente respondeu aos Vereadores afirmou que por vezes somos muito críticos em especial em relação à educação e à saúde, pela elevada importância que estas áreas detêm na sociedade, contudo também é importante enaltecer as notícias positivas, pois também as há.

Relativamente à temperatura da Biblioteca e Museu de Castro Laboreiro importa dizer que o Executivo em funções está atento aos espaços, nem só por quem neles trabalha, mas também por quem os visita. O Presidente disse não ter conhecimento se esse problema foi reportado para se proceder à resolução, contudo se não foi irá agora rapidamente ser resolvido.

No que diz respeito à revista, é propósito fazer parte dela, pois dá nota da grandiosidade do território, Parque Nacional Peneda Gerês é um ponto de elevada importância para o concelho a vários níveis, em especial pela atração de inúmeros visitantes, esta revista possui o apoio de todos os Município que integram o Parque.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

416. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 13 de 22-06-2022, Ata n.º 23 de 09-11-2022, Ata n.º 24 de 30-11-2022 e Ata n.º 25 de 07-12-2022.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º.13 de 22-06-2022 a ata n.º.23 de 09-11-2022, a ata n.º. 24 de 30-11-2022 e a ata n.º.25 de 07-12-2022.

417. Justificação de faltas.

Neste ponto não há Justificação de faltas.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

418. Presente para efeitos de aprovação a Proposta da venda do kit da Santa Casa da Misericórdia "Soalheiro: 500 anos de Misericórdia", pelo valor de 60€, no Solar do Alvarinho, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º.11997 de 13-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea e) do n.º.1 do artigo 33º da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro a aprovação da venda do Kit da Santa Casa da Misericórdia "Soalheiro – 500 anos de Misericórdia" no Solar do Alvarinho, pelo valor de 60€ (Iva incluído)

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

419. Presente para efeitos de aprovação a adenda ao Protocolo de Cooperação entre a CM Melgaço/IPVC no âmbito do NUTRIR, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto começando por reforçar que o NUTRIR nasceu em Melgaço aquando da discussão da Denominação de Origem do Alvarinho,

trabalho que durou cerca de um ano e meio. É um projeto de sucesso com provas dadas no Alto Minho, pelo que os restantes nove Municípios têm articulado com o NUTRIR, à exceção de Viana do Castelo. Afirmou estar certo que este projeto pode ser mais ambicioso que o previsto inicialmente.

O Vereador José Rodrigo questionou se depois deste ano e meios existe algum report sobre o trabalho desenvolvido.

O Presidente respondeu que efetivamente existe e que é bastante positivo, primeiro com a adesão dos restantes Municípios, com uma grande aproximação aos nossos produtores de pecuária, não só no que diz respeito à questão dos apoios, mas também pela concretização de uma Associação que os poderá valorizar, até ao nível do marketing. Ao nível do vinho, os produtores de uva também já conhecem o projeto, pois proporciona-lhes importante, em especial para a exploração de novas castas. Neste momento, em conjunto com os outros Municípios poderá ser possível a sua intermunicipalização. Explicou que por exemplo a incubadora de base rural de caminha foi entregue ao NUTRIR. Em Ponte Lima está a decorrer formação altamente qualificada ao nível gastronómico. Afirmou que se torna claro que o NUTRIR não pode ficar por aqui e efetivamente o objetivo é caminhar para um projeto que abranja todo o Alto Minho, ou até quiçá o país, como um centro de tecnologia agroalimentar, que é algo que não existe ao nível nacional. A CCDRN tem demonstrado a sua estima por este projeto e tem sido pensado através do NUTRIR. Pelo que dúvidas não podem restar de que o balanço é altamente positivo.

O Vereador Manuel Fernandes questionou sobre o espaço físico onde se poderá vir a localizar esse Centro de Inovação Agroalimentar. Disse já foi falada a possibilidade de ser alojado no edifício da antiga Alfandega de Cristóval, interrogou se essa possibilidade estava assumida. Afirmou que um projeto assim podia efetivamente alavancar a requalificação desses edifícios.

O Presidente da Câmara respondeu que tinha duas certezas, uma que o espaço da antiga alfandega será requalificado durante este mandato, a outra que o NUTRIR terá um espaço físico sediado em Melgaço.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.9905 de 11-10-2022 e no uso da competência conferida pela alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, a aprovação da adenda ao Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo no âmbito do NUTRIR, bem como o apoio financeiro ao IPVC valor de 31 990,80€, conforme consta na adenda do Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

420. Presente para efeitos de aprovação os modelos do Programa "Jovem Autarca" e respetivo calendário, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12424 de 20-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea d) do

n.º.2 do artigo 23.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro a aprovação dos modelos Programa " Jovem Autarca" do Município de Melgaço e calendário.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta

421. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Melgacense, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador Manuel Fernandes afirmou que é importante a dinamização das Associações porte da Direção, para estas evoluírem e crescerem, determinando que os apoios prestados pelo Município também possam ser reduzidos.

O Presidente da Câmara disse que a Direção atual tem demonstrado proatividade, até para a cativação de financiamento. Durante o Melgaço em Festa marcaram presença com uma barraquinha, tal como na Festa do Emigrante com um bar.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º.12380 de 19-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea f) do n.º.2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro a aprovar e submeter à próxima Assembleia Municipal, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Melgacense, bem como o apoio financeiro de 45.000,00€, conforme consta no Contrato-Programa.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta

422. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva "A Batela" , que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º.12378 de 19-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea f) do n.º.2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro a aprovar e submeter à próxima Assembleia Municipal, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva "A Batela", bem como o apoio financeiro de 25.000,00€, conforme consta no Contrato-Programa.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta

423. Presente para efeitos de aprovação o preço e a autorização de venda em espaços municipais do Guia de Vinhos Monção e Melgaço 2022, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º.12431 de 20-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea e) do n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro a aprovação do preço de 9,90€ e autorização de venda em espaços Municipais do Guia de Vinhos Monção e Melgaço 2022, no âmbito da promoção da região vinícola.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta



424. Presente para efeitos de aprovação as normas de participação no Cortejo - Entrudo 2023, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12125 de 14-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea u) e ff) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro a aprovação das Normas de Participação no Cortejo- Entrudo 2023 a fim de promover o referido evento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

425. Presente requerimento em nome de Ana Rita Marques da Silva, titular do lugar da feira semanal n.º95 e Rosa Maria de Azevedo Soares, titular do lugar n.º97, a solicitar a permuta dos respetivos lugares, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12427 de 20-12-2022 e de acordo com o disposto no nº.1 do artigo 21º. do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias do Município de Melgaço autorizar a permuta dos lugares da feira semanal nº.95 e nº.97.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

426. Presente para efeitos de aprovação o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) para 2023, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

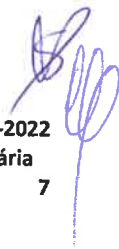
O Presidente da Câmara explicou que este ano se mantinha o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, no seguimento deste documento estão a ser desenvolvidos regulamentos municipais relativamente a algumas das áreas tocadas, permitindo a sua melhor adaptação e execução, como é o caso do Regulamento dos Benefícios Fiscais que consta da Ordem de Trabalhos, em breve será também apreciado o Regulamento Municipal da Habitação.

Apresentou o documento, começando por dizer que do plano de execução do PDSS de 2022 é possível concluir que os incentivos à natalidade aumentaram, passando de doze mil euros do ano de 2021 para quinze mil em 2022. Na saúde foram dados apoios na ordem dos seiscentos e noventa e oito euros a acrescer aos prestados no âmbito do cartão ABEN, com uma concretização de nove mil e seiscentos euros. No que se refere a educação houve um ligeiro decréscimo.

Em 2023 foram introduzidos o apoio aos produtores pecuários de cinquenta euros por cada cabeça de bovino nascida e registada em Melgaço e com o apoio em 100% nas despesas com sanidade nas explorações de engorda.

O Vereador José Adriano Lima interveio para completar que também aos pequenos ruminantes será atribuído um apoio de 100% no que toca às despesas com sanidade e ao registo.

O Vereador José Rodrigo requereu a palavra para dizer que lhe preocupa o bem-estar e qualidade de vida das pessoas, mas também o rendimento dessas pessoas, disse crer mais



que oportuno o Município de forma mais afincada concretizar esse objetivo. Afirmou que o PSD apresentou trinta e uma contribuições para o Orçamento Municipal, como por exemplo a criação do seguro de saúde para a população, a redução das tarifas de água e saneamento para o comércio e serviços, a devolução da parte variável de IRS, ou a redução da taxa de IMI para 0.3%.

Concluiu que no entender o PSD este documento devia ser completado com este tipo de propostas para proporcionar mais conforto e qualidade de vidas às pessoas, apesar de estarem no documento outras questões com as quais também concordamos.

O Vereador Manuel Fernandes gozou da palavra para afincar que existem aspetos convergentes, contudo outros divergentes. Disse que convergiam e congratulavam os apoios aos produtores pecuários, até porque já os vínhamos reclamando.

O Presidente da Câmara esclareceu que o executivo em funções pugna pelo bem-estar dos munícipes, tanto ao nível da Autarquia como da CIM Alto Minho muito tem sido o trabalho para pugnar por melhores serviços de saúde. O Seguro de saúde não tem sido acatado porque acreditamos que devemos apoiar o serviço nacional de saúde, explicou que não queria isto dizer que detinham anticorpos aos privados, mas não é o caminho. Afirmou ainda que o percurso do Centro de Saúde também está agora a ser alterado com uma nova gestão.

No que concerne à redução das tarifas de água e saneamento o Presidente da Câmara disse que importava lembrar que todos os anos o Município é colocado como um exemplo a seguir em relação às famílias numerosas, a crescer que o Regulamento Municipal de água e saneamento prevê a tarifa social, e estas questões são sempre delicadas pois a entidade reguladora tem uma visão diferente sobre a aplicação das tarifas de água e saneamento não vendo com bons olhos estas diferenças.

Em relação à devolução do IRS o Presidente explicou que a mesma não será significativa para as famílias, até porque os que mais receberiam seriam aqueles que mais tem. E se o Município devolver toda a sua receita torna-se impossível fazer investimento.

O Vereador Rodrigo replicou afirmando que apoiar o comércio e os serviços locais é importante e que a devolução das tarifas de água e saneamento era uma forma de apoio. Em relação ao IMI e IRS afirmou que não se trata do valor, mas sim, da atitude. Para garantir maior equidade é possível desenhar um esquema de devolução.

O Presidente esclareceu que em relação às tarifas de água e saneamento foi necessário fazer um difícil exercício para equilíbrio, tal como determina a ERSAR. Disse que era importante não esquecer que a gestão da água se matem no Município porque foram garantidas umas séries de exigências, e é essa manutenção que determina um custo de água inferior, pois nos Municípios que assim não foi, a água tem preços bastante superiores.

O Executivo deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12446 de 21-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea a) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013, de 12 de

Setembro aprovar e submeter à próxima Assembleia Municipal, o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) para 2023  
Esta deliberação foi aprovada em minuta

## Divisão de Gestão Municipal

427. Presente para efeitos de ratificação a aprovação dos pedidos de prorrogação de prazo para apresentação da candidatura de empreitada da " Requalificação da Zona Industrial de Penso", bem como das alterações às peças de procedimento, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação aos despachos n.º 11842 e 12227, sobre as atas n.º 1 e 2 do júri do procedimento " Execução da empreitada de conceção – construção das ações previstas no Projeto de Investimento n.º 87 – requalificação da Zona Industrial de Penso" que aprovam as alterações à peças de procedimento ali elencadas e as prorrogações de prazo para apresentação de candidaturas ali propostas, no uso da competência do n.º.3 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Aprovado pela Le4i 75/2013 de 12 de Setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

428. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia no âmbito da candidatura à Componente - Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º.12243 de 15-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea o) e u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro a aprovação do Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia no âmbito da candidatura à Componente – Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência, comprometendo-se no caso de a candidatura ser aprovada participar com um subsídio no valor de 4.500,00€, após a verificação da execução da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

429. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o início de procedimento de elaboração do Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação n.º.1667 de 09-02-2022 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º.1do artigo 33º da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

430. Presente para efeitos de aprovação o Relatório Final, a adjudicação e minuta de contrato da empreitada "Adaptação da antiga escola primária de Prado para alojamento estudantil", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12370 de 19-12-2022 no uso da competência da al. f) nº.1 do artigo 33º. da Lei da lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o Relatório final, da adjudicação e minuta do contrato da empreitada "Adaptação da antiga escola primária de Prado para alojamento estudantil" no valor de 750.169,57€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

## Divisão de Obras e Serviços Urbanos

431. Presente para efeitos de aprovação o pedido de prorrogação de prazo do contrato da empreitada "Reabilitação, Conservação e Valorização da Igreja e sua envolvente, do Convento de São Salvador de Paderne Melgaço", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vereadora Fátima Sousa explicou que a obra se viu condicionada pela necessidade de executar transladações junto à Igreja. Contudo, a finalização está prevista para 1 de março.

O Vereador José Rodrigo questionou se a Junta de Freguesia não tinha previsto essas transladações junto à igreja.

A Vereadora explicou que o que estão em causa não são as junto à igreja, essas estavam previstas, a questão que determinaram o atraso foram as encontradas no adro da igreja, pois essas não estavam previstas.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12448 de 21-12-2022 e de acordo com o disposto na alínea f) no nº.1 do artigo 33º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conceder a prorrogação do prazo do Contrato da Empreitada "Reabilitação, Conservação e Valorização da Igreja e sua envolvente, do Convento de São Salvador de Paderne, Melgaço"

Esta deliberação foi aprovada em minuta

432. Presente para efeitos de aprovação a "Revisão Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos 2023", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Apresentou o assunto a Vereadora Maria de Fátima Sousa, explicou que a Entidade Reguladora todos os anos envia a taxa do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC) aquando da revisão do tarifário, este ano o valor é de 2.7%.

A revisão é necessária e obrigatória no seguimento da exigência da cobertura de gastos, daí a dificuldade de atribuir isenções quanto ao tarifário de água e saneamento, pois verificando-se que com a essas isenções ou reduções não é possível verificar-se a cobertura de gastos há penalizações para o Município, nomeadamente no acesso a fundos.

Proseguiu afirmando que a previsão da cobertura de gastos para 2023 é de 96% nos três serviços, o que proporciona conforto ao Município, até porque existe financiamento que se encontra pendente deste apuramento.

No que se refere aos resíduos verdes a Vereadora deu nota que o Município assume toda a despesa exceto no caso de haver necessidade de transporte. Já nos resíduos de construção é efetuada uma redução de 50%, neste caso não é possível ser total pela obrigatoriedade de cobrir o custo da entrega à entidade competente.

Esclareceu ainda, que no tarifário para 2023 existe uma alteração ao preço de religação da água, numa tentativa de evitar os cortes, tornando este valor mais penalizador. É determinado também um aumento de 10% da tarifa fixa de resíduos sólidos dos consumidores não domésticos, dando assim cumprimento a uma recomendação da ERSAR e a aplicação das tarifas fixas de saneamento a todos os consumidores, incluindo os não abrangidos por infraestrutura convencional. Chamou à atenção para o facto de o Município até ao momento cobrar a tarifa fixa de saneamento apenas aqueles consumidores que detêm contrato para o efeito, contudo a ERSAR determina a extensão a todos os consumidores, quer da tarifa fixa quer da variável, desde que o Município assuma a limpeza das foças pelo menos uma vez por ano. Nesta situação, o custo da limpeza avulsa é partitamente o mesmo que o da tarifa de disponibilidade, no obstante o Município apenas irá aplicar a taxa fixa, funcionando também, de certa forma, como um incentivo a que os consumidores procedam à ligação ao saneamento público.

O Vereador José Rodrigo expressou que no âmbito do PDSS discute-se o apoio às famílias no obstante com a atualização deste tarifário há um acréscimo de 7.9% para os consumidores domésticos, adjacente à inflação.

A Vereadora Maria de Fátima Sousa explicou, frisando que já tinha explicado inicialmente, que esta percentagem decorrente da inflação não é determinada pelo Município, mas sim o acerto do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, provisório, aplicado em 2022, acrescido da taxa provisória de 2023.

O Vereador José Rodrigo chamou ainda à atenção para o aumento de 123% no âmbito dos resíduos urbanos o que lhe parecia na ótica do consumidor uma subida abrupta.

Interveio o Presidente da Câmara para expressar que efetivamente é assustador o panorama relativamente aos resíduos sólidos, aliás por esse motivo que é de todo importante realizar uma visita à Valorminho para perceber o funcionamento desta temática. A tarifa cobrada ao Município corresponde à tarifa cobrada pela Valorminho ao Município. Ou seja, é uma tarifa com cariz penalizador e com objetivo de sensibilizar à separação do lixo, pois esta tarifa aumenta ou diminui conforme o volume de resíduos entregue, sendo que se for realizada separação o volume de resíduos em aterro diminui, provocando a descida da tarifa.

A Vereadora Maria de Fátima Sousa disse que efetivamente existem aumentos consideráveis, mas que se trata de cumprir obrigações legalmente impostas, efetivamente qualquer membro do executivo da Câmara Municipal consegue ver o aumento significativo das tarifas, contudo é necessário cumprir as obrigações que são impostas a um Executivo que nem sempre são agradáveis, mas necessárias.



O Vereador Manuel Fernandes disse que depois de ouvir todas as exigências e obrigações impostas pela Entidade Reguladora, ERSAR, lhe surgia a questão de qual era então, a margem de liberdade do Município, para os Vereadores poderem tomar decisões nesta área. Questionou ainda, se em relação aos resíduos de obras as empresas estavam excluídas.

A Vereadora respondeu que também as empresas estão incluídas, contudo até ao limite diário.

Interveio o Vereador José Adriano Lima para esclarecer que nas obras de maior envergadura, sujeitas a licenciamento, a legislação obriga a que o dono de obra apresente um Plano de Resíduos que encaminhe para local próprio os resíduos.

A questão levantada pelo Vereador Manuel Fernandes sobre a liberdade de decisão do Município, o Presidente da Câmara respondeu que apesar de todas as obrigações legalmente importas pela Entidade Reguladora, a margem de decisão do Município é boa. Apesar dos aumentos que lamentavelmente são fruto da conjuntura económica atual o facto de o Município deter a gestão destes serviços possibilita que as tarifas se mantenham agradáveis, sobretudo quando comparadas com outros concelhos próximos.

O Executivo deliberou, por maioria com a abstenção dos 3 vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12453 de 22-12-2022 e de acordo com o disposto no artigo 21º. da Lei 73/2013, de 12 de Setembro, aprovar a "Revisão Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos 2023", Esta deliberação foi aprovada em minuta

## **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

433. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a versão final do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso (PPRU do Peso), que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Apresentou a proposta de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística explicando que o grande objetivo deste plano é promover turisticamente a área, num plano orientado para o reforço, requalificação e consolidação do tecido urbano, através da criação de espaços públicos de qualidade, articulação da estrutura viária e pedonal e localização de equipamentos, que garantam a sua correta integração na envolvente.

O procedimento de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso concluiu com sete participações públicas, cinco das quais foram aceites, das restantes uma foi recusada e uma não estava inteligível.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12461 de 22-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea a) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação aprovar e

submeter à próxima Assembleia Municipal, a versão final do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso (PPRU do Peso).

Esta deliberação foi aprovada em minuta

434. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o Plano Diretor Municipal de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto, frisando que Melgaço é o primeiro concelho do Alto Minho e dos primeiros da região norte a fazer a revisão do Plano Diretor Municipal. Disse que não podia deixar de agradecer o apoio da CCDRN imprescindível para este processo chegar a bom porto. Explicou que o que se pretende com esta revisão é salvaguardar a capacidade construtiva do concelho, libertando-o de alguma amarras, nomeadamente impostas ao nível do ICNF na zona do Parque Nacional.

O Presidente deu a palavra ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que apresentou a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal. Começou por referir que o limite para a apresentação desta revisão era apenas a 31 de dezembro de 2023, contudo foi possível antes e esta antecipação é benéfica para o concelho. De seguida expressou que os objetivos da Revisão do PDM passavam pela adaptação ao novo quadro legal; pela revisão da classificação e da qualificação do solo; pela Integração das normas dos planos especiais de ordenamento do território; pela atualização decorrente do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e ainda pela atualização da cartografia de base. Objetivos que foram efetivamente alcançados.

Salientou que apesar da nova legislação ser muito mais restritiva ao nível da classificação do solo como urbano foi possível manter praticamente a mesma área, -68 ha o que equivale a área do monte de Prado que deixou de ser urbana (Golfe).

Foi também possível criar espaços agroindustriais (solo urbano) à volta de todas as adegas existentes de forma a permitir o seu eventual crescimento. Em relação às pecuárias localizadas em REN (Reserva Ecológica Nacional) foram excluídas do regime para permitir sua expansão.

Uma outra vitória, garantiu foi a não transposição do artigo 32º do POPNPG que impunha restrições na área do PNP (pecuárias 200m2 e hotelaria 500m2).

Em relação às legalizações de edifícios anterior a elaboração da cartografia do plano (2017), foi criado um artigo para permitir a legalizações, este que era um problema grave para o qual a lei não detinha grandes soluções e que impedia processos de alienação de habitações e até mesmo de intervenções nestes edifícios.

Frisou também, que no PDM atual o índice utilizado para verificar a capacidade construtiva é o índice de utilização (soma de todos os pisos) de 0,5. No novo PDM o índice a utilizar será o de ocupação de 0,5 ou seja em teoria a capacidade construtiva duplica.



Esclareceu que foram mantidas as classificações dos aglomerados rurais de proteção com o objetivo de serem reabilitados, respeitando sempre a sua traça original.

Acrescentou que foram criados ainda, os espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos com o objetivo de facilitar eventuais novas pretensões na área das energias renováveis.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12472 de 24-12-2022 e no uso da competência conferida pela alínea a) do nº.1 do artigo 33º e alínea h) do nº.1 do artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação aprovar e submeter à próxima Assembleia Municipal, a versão final da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Melgaço e a nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

435. Presente requerimento de Anselmo Mendes, Vinho Lda, titular de dois lotes adquiridos, com a designação de lote n.º2 e lote n.4, a requerer a apreciação de pedido de alteração de operação de loteamento do Pólo Industrial de Penso, no lugar de Ranhó da freguesia de Penso, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante na informação nº.12457 de 22-12-2022, a aprovação da alteração do loteamento do Pólo Industrial de Penso, no lugar de Ranhó, Freguesia de Penso, no uso da faculdade que lhe confere o nº.8 do artigo 27º. Do Decreto-Lei 555/99, na sua atual redação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

## Presidência

436. Presente proposta de representantes da autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de escolas de Melgaço, que ficará anexa a esta ata.

O Presidente da Câmara propôs o Vereador José Adriano Lima, Vice-Presidente, a Vereadora Maria de Fátima Sousa responsável pelo pelouro da Educação e o Vereador José Custodio Domingues, para integrem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Melgaço.

O Vereador Manuel Fernandes requereu a palavra para dar nota que sobre este assunto detinham divergências de fundo, a propósito da responsabilidade dos representantes dos partidos eleitos. Disse que não lhe fazia sentido serem os três representantes do mesmo partido, não refletindo os partidos eleitos para os órgãos autárquicos do concelho. Desta forma, apresentou uma contraproposta, solicitando a alteração de um dos Vereadores do PS para um Vereador da oposição, ficando dois um. Salvaguardou que não está em causa a competência dos Vereadores propostos, mas sim a representatividade política.

O Presidente disse respeitar a opinião, disse ainda que, este tipo de posição, já foi discutida em outros momentos e que apesar dos argumentos apresentados pelo Vereador mantinha a proposta apresentada.

O Executivo deliberou, por maioria com a abstenção dos 3 vereadores do PPD/PSD e nos termos do artigo 12º., nº.3, da Subsecção I e da Secção I, do decreto-Lei nº.137/2012 de 2 de Julho, a designação dos representantes da Autarquia no Concelho Geral do Agrupamento de Escolas de Melgaço com os seguintes elementos:

Vice-Presidente da Câmara Municipal - José Adriano Esteves Lima.

Vereadora do Pelouro da Educação - Maria de Fátima Rodrigues de Sousa e o

Vereador - José Custódio Domingues.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17:00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia Caz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Batista Calçada Pombal